

Contratado: CLARO S/A
CNPJ Nº: 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Henri Dunant, Nº 780, Torre A e Torre B, Santo Amaro, CEP: 04.709-110, São Paulo/SP
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSÉ RUBENS BARREIROS LEÃO
Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 605762

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 188 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 1.178, de 20 de novembro de 2020, Art.1º, capítulo V,
RESOLVE:

I – Constituir Comissão de trabalho com o objetivo de proceder ao inventário dos bens Móveis permanentes existentes nesta Fundação.

II – Designar os seguintes servidores para compor a referida comissão: ALBERTO FERNANDES MELO, Coordenador de Núcleo Regional, Identidade Funcional nº 5949869/1, ROMULO MIRA CAVALLERO DE QUEIROZ, Gerente de Gestão de Pessoas, Identidade Funcional nº 5921153/2, ANDERSON VIEIRA ACIOLES, Assessor Operacional, Identidade Funcional nº 5946715 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referenciada pela normatização retro citada.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a PORTARIA Nº 290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 605766

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 185 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2020/328734
RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, RITA MELO DA SILVA PANTOJA , Mat., Coordenadora de Núcleo Regional, CPF: 38006375291, para acompanhar e fiscalizar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, cujo objeto consiste no estabelecimento de regras básicas que disciplinam a conjunção de esforços técnicos e administrativos para o desenvolvimento de ações, atividades ou políticas públicas voltadas à infância, adolescência e juventude, que sejam executadas em espaço físico da UFPA.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidora REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA, Assessora Técnica, Identidade Funcional nº 590394303, CPF: 442.720.572-00.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 605554

PORTARIA Nº 183 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, nos termos do Processo nº 2020/613778;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 022/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ Nº 24.784.257/0001-40, cujo objeto é prestação de serviço de natureza continuada de transporte individual privado de passageiros, sob demanda, que possibilite a operação e a gestão de solicitação de viagem, por meio de aplicação web e aplicativo móvel.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, Identidade Funcional nº 5949112/1, CPF: 803.543.512-49, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 605548

PORTARIA Nº 187 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ, de acordo com PROCESSO Nº 2020/957771
RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, MARCOS VINICIUS FARIAS FERREIRA, Identidade Funcional nº 5946744, ocupante do cargo de Gerente, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO Nº 24/2020 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, cujo objeto é fornecimento e a manutenção de energia elétrica pela concessionária, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercida pela Suplente, servidora THATIANE COELHO LIMA, Identidade Funcional nº 5946709, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Políticas Sociais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 605557

PORTARIA Nº 186 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de Setembro de 2020, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,
RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor, CARLOS SERGIO DE ARAGÃO VALENTE , Mat.5678420, Coordenador de Núcleo de Projetos, CPF: 228.933.262-34, para acompanhar e fiscalizar o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2016 celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA, cujo objeto consiste no estabelecimento de regras básicas que disciplinam a conjunção de esforços técnicos e administrativos para o desenvolvimento de ações, atividades ou políticas públicas voltadas à infância, adolescência e juventude, que sejam executadas em espaço físico da UFRA.

Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, servidora REGIANE APARECIDA LIMA MOREIRA, Assessora Técnica, Identidade Funcional nº 590394303, CPF: 442.720.572-00.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

SIDNEY FURTADO GOUVÊA

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 605549

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

OBJETO: fornecimento e a manutenção de energia elétrica pela concessionária EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, desde a captação até as ligações prediais de funcionamento das UNIDADES CONSUMIDORAS DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ e naquilo que não conflitar com os contratos regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 04.895.728/0001-80

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, KM 8,5, S/N, Bairro Coqueiro, no município de Belém/PA, CEP: 66.823-010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-Funcional Programática: 14.422.1500. 8817 (Integrado)

-Emento de Despesa: 3390- 39.43

-Fonte de Recursos: 0101

-Ação: 22989 6

-PI: 10500088 17c

Valor total 24 meses: R\$ 770.400,00

-Funcional Programática: 14.422.1500. 8815(Polo)